

LEI MUNICIPAL N.º 298/2009

DATA: 13 DE MARÇO DE 2009.

SÚMULA: ALTERA OS ANEXOS I DA LEI MUNICIPAL 275/2008, II DA LEI MUNICIPAL 0235/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

ANTONIO DOMINGOS DEBASTIANI, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º Ficam criados os Cargos de Eletricista e Engenheiro Civil com disponibilidade de uma (01) vaga cada, e remuneração mensal em conformidade com o anexo I, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Referência:	CARGOS	Horas Semanais	VENCIMENTO	VAGAS
101.	Agente Administrativo I	40	1.070,19	20
102.	Agente Administrativo II	40	1.459,81	10
103.	Agente de Controle Interno	40	1.980,00	03
104.	Agente de Serviços Gerais I	40	465,00	41
105.	Agente de Serviços Gerais II	40	547,74	12
106.	Agente de Serviços Gerais III	40	683,10	05
107.	Agente de Tributos I	40	1.070,19	20
108.	Agente de Tributos II	40	1.980,00	05
109.	Assistente Administrativo I	40	683,10	25
110.	Assistente Administrativo II	40	856,40	07
111.	Assistente Social	40	2.310,00	03
112.	Auxiliar Administrativo	40	547,74	15

113.	Auxiliar de Consultório Dentário	40	605,00	05
114.	Auxiliar de Contabilidade	40	1.459,81	07
115.	Auxiliar de Enfermagem	40	683,10	02
116.	Auxiliar de Laboratório	40	856,40	01
117.	Auxiliar de Oficina	40	792,00	04
118.	Auxiliar de Secretária	40	683,10	10
119.	Bioquímico	40	2.352,90	03
120.	Dentista	40	2.919,62	06
121.	Enfermeiro	40	2.140,38	10
122.	Farmacêutico	40	2.352,90	02
123.	Fisioterapeuta	40	1.945,57	03
124.	Fonoaudióloga	20	1.320,00	02
125.	Marceneiro	40	1.045,00	03
126.	Mecânico	40	1.485,00	04
127.	Médico PSF	40	4.807,00	10
128.	Médico Radiologista	20	2.403,50	02
129.	Merendeira	40	547,74	25
130.	Monitor de Creche	40	605,00	10
131.	Motorista I	40	683,10	18
132.	Motorista II	40	1.070,19	23
133.	Nutricionista	20	1.320,00	05
134.	Operador de Máquinas I	40	683,10	02
135.	Operador de Máquinas II	40	856,40	02
136.	Operador de Máquinas III	40	1.070,19	08
137.	Padeiro	40	880,00	02
138.	Psicólogo	40	1.848,16	05
139.	Técnico Agrícola/Agropecuária	40	880,00	03
140.	Técnico de Enfermagem	40	856,40	12
141.	Técnico em Higiene Dentária-THD	40	683,10	05
142.	Técnico em Informática	40	1.320,00	04
143.	Técnico em Patologia	40	856,40	04
144.	Técnico em Radiologia	40	906,40	04
145.	Visitador Sanitário	40	683,10	10
146.	Eletricista	40	950,00	01
147.	Engenheiro	40	2.931,50	01

Artigo 2º Fica alterado o anexo II do artigo 1º da Lei 235/2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS COMISSIONADOS – LIVRE NOMEAÇÃO

Referência:	CARGOS	VENCIMENTO	VAGAS
202	Controlador Municipal	2.931,50	01
203	Chefe Procuradoria Jurídica	2.931,50	01
204	Tesoureiro	2.435,40	01
205	Chefe de Departamento	2.025,10	03
206	Assessoria Especial	1.518,00	01
207	Assessoria I	1.380,00	04
208	Assessoria II	1.109,00	04
209	Assessoria III	856,40	04
210	Assessoria IV	683,10	04
211	Assessoria V	547,74	04
212	Chefe de Gabinete	2.931,50	01

Artigo 3.º Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 13 DE MARÇO DE 2009.**

**ANTONIO DOMINGOS DEBASTIANI
PREFEITO MUNICIPAL**